

A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO IFG – DESAFIOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Danielly Maciel Barbosa (PPG MP-EGeD/UFRJ) 1- daniellymaciel2@gmail.com Mario Gandra (UFRJ) ² – mgandra@ufrj.br Eixo 2: Qualidade e Inovação na e para EaD: realidades plausíveis

Resumo:

A Educação a Distância (EaD) tem crescido no país, tornando-se uma estratégia educacional consolidada diante da expansão do ensino. Este trabalho é resultado do recorte da pesquisa em andamento no âmbito do Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências -MP-EGeD, que tem como objetivo analisar a inserção da EaD nos documentos institucionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Para o percurso metodológico utilizou-se a abordagem qualitativa descritiva e como método a análise documental. A coleta de dados ocorreu através do site eletrônico da Instituição e foram realizadas análises nos documentos oficiais. Os resultados demonstraram que EaD no IFG não está institucionalizada e não é favorecida nos documentos, devido às barreiras institucionais que não permitem os avanços no processo de institucionalização.

Palavras-chave: institucionalização, documentos, educação a distância.

1 Introdução

Ao longo das últimas décadas, a Educação a Distância (EaD) tem crescido no país, tornando-se uma estratégia educacional consolidada diante da expansão do ensino. O Censo da Educação Superior de 2022 constatou um crescimento significativo nos cursos da modalidade entre 2018 e 2022, com um aumento superior a 189%. Enquanto isso, no mesmo período, as vagas oferecidas para os cursos presenciais de graduação diminuíram em 11%, e as vagas para os cursos de EaD tiveram uma expansão de mais de 139% (INEP, 2023).

A modalidade está em constante crescimento em todos setores e níveis de ensino no Brasil, após um período inicial de experimentação. Expansão essa que reflete no aumento do número de pesquisadores comprometidos com o estudo da modalidade (Bernardes; Lima; Almeida, 2018).

O tema institucionalização da EaD torna-se relevante na atualidade, diante da necessidade de fomento e discussões sobre a inserção da modalidade para o norteamento das tomadas de decisões que refletem no processo ensino-aprendizagem (Nascimento; Vieira, 2016).

² Doutor em Química Biológica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Faculdade de Farmácia e Docente do MP-EGeD.











¹ Mestranda do Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências – MP-EGeD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Este trabalho é resultado da pesquisa em andamento no âmbito Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências – PPG MP-EGeD, que tem como objetivo identificar a presença da EaD nos documentos institucionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), além de analisar a percepção dos gestores envolvidos com a modalidade.

Este resumo é um recorte da pesquisa que apresentará a análise realizada a partir dos documentos oficiais do IFG com o tema relacionado à educação a distância.

2 Desenvolvimento

A presente pesquisa possui abordagem qualitativa descritiva e utiliza como método a análise documental. Segundo Goldenberg (2007, p. 53), os dados qualitativos "[...]consistem em descrições detalhadas de situações como o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos" através da análise documental.

Foram avaliados quatro fundamentais documentos institucionais do IFG - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), Estatuto e Regimento Geral, publicados de 2013 a 2023 (recorte temporal de 10 anos). O acesso à documentação se deu via site institucional do IFG³, na aba documentos institucionais.

A análise dos documentos foi realizada segundo Bardin (2011). Primeiramente, realizou-se uma leitura flutuante dos documentos selecionados. Em seguida, uma nova leitura verificou a conformidade com as estruturas propostas por Cruz (2022), com base em Nascimento (2014), conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1 - Guia para análise documental

Estruturas para institucionalização da EaD no ensino superior:

- 1. Planejamento conjunto de ações que definem as diretrizes que envolvem a EaD, as políticas e procedimentos na estrutura organizacional
- 2. Organização como um meio de avaliação do status da instituição e para garantir a continuidade das ações
- 3. Infraestrututa inclui os recursos materiais, tecnológicos, físicos, acadêmicos entre outros, que assegurarão o funcionamento da modalidade
- 4. Políticas de Gestão que contemplem a implementação de medidas garantindo o suprimento e a formação contínua do pessoal responsável por executar as atividades
- 5. Auxílio ao discente que assegurem direitos como o acesso e a permanência

Fonte: Cruz (2022) com fundamento em Nascimento (2014).

³ Pagina inicial do Instituto Federal de Goiás: ifg.edu.br











As informações coletadas a partir das leituras nos documentos foram registradas em uma planilha de Excel com os seguintes dados: planejamento, organização, infraestrutura, políticas de gestão, auxílio aos discentes, itens ausentes e observações. Após o registro das informações, foi realizada a análise de quais documentos atendiam às estruturas propostas pelos autores.

No site institucional do IFG, foram encontrados dois PDI, referentes aos períodos de 2012-2016 e 2019-2023. No primeiro PDI a EaD é mencionada na seção Metas Institucionais, com a meta de implementar EaD em 20% da carga horária dos cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). A EaD foi mencionada no PPPI do IFG, na seção "Políticas de Ensino". Foram elencados sete parâmetros norteadores para a educação profissional e tecnológica, e a EaD apareceu no último parâmetro

Na análise do documento, das 179 páginas, apenas uma página e meia foi dedicada diretamente à EaD, na seção "Diretrizes para oferta de Cursos na Modalidade de Educação a Distância", com 11 ações indicadas, como a oferta de cursos técnicos e de graduação a distância, implementação de até 20% da carga horária dos cursos de graduação e pós-graduação na *lato sensu* presenciais via EaD.

O documento remete também às ações da modalidade, como a criação de infraestrutura física, tecnológica e capacitação de recursos humanos adequados. Além disso, cita o início da oferta de pelo menos dois cursos superiores regulares na modalidade até 2015 e a criação de um grupo de estudo abrangente (IFG, 2013).

Quanto a estrutura organizacional da EaD no PDI 2012-2016, é representada pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD), subordinada à Pró-Reitoria de Ensino (Proen), e inclui duas coordenações: Coordenação de Administração de EaD e Coordenação Pedagógica (IFG, 2013, p. 115).

No PDI 2019-2023, a EaD permaneceu nas Metas da Instituição, com um aumento das metas gerais para 26, mas mantendo uma específica para a modalidade. O teor do texto é similar ao do documento anterior, com a inclusão das palavras "contemplar todos os cursos de graduação e de pós-graduação" (IFG, 2018, p.17). A modalidade EaD é brevemente mencionada no início da seção, "Organização Didático-Pedagógica da Instituição, no entanto, das 42 ações enumeradas para cumprir essa missão, nenhuma menciona a EaD (IFG, 2018, p. 25-30).

Nas análises realizadas, observou-se que a EaD esteve presente no PPPI, na seção de Política de Ensino. Dos 13 parâmetros listados, apenas um evidenciou a modalidade. No tópico "Diretrizes para Oferta de Cursos na modalidade de Educação a Distância", foram Realização:











viabilizadas nove ações para consolidar o projeto pedagógico, avaliar e realimentar projetos e currículos. (IFG, 2018).

Durante a investigação, notou-se que o documento, na seção intitulada "Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas Específicas", visa atender as necessidades tanto do ensino presencial quanto a distância. Foram listadas 14 ações para isso, sem favorecimento claro à EaD (IFG, 2018, p.69-71). No PDI 2019-2023, a seção dedicada à "Oferta de Educação a Distância", cresceu para três páginas, refletindo um aumento no espaço destinado à modalidade. O documento menciona a oferta de cursos de graduação da EaD, porém não possui o anexo especificando os polos e cursos (IFG, 2018).

O texto menciona a caracterização da EaD conforme o Decreto 9.235/2017 (Brasil, 2017) e destaca seu papel na democratização do acesso à educação. Também aborda a organização metodológica e curricular para disciplinas híbridas nos projetos dos cursos, mas não especifica o método para escolha das mídias, e não há registros na Proen ou DEaD a esse respeito. Além disso, a modalidade foi integrada ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas de EaD (POCV-EaD), semelhante ao plano para cursos presenciais, no entanto, o documento em anexo do plano de oferta e vagas não foi localizado.

Na análise do Regimento Geral ⁴e Estatuto do IFG⁵, foram encontrados documentos de 2018, aprovados pelo Consup/IFG. O Regimento Geral detalha a estrutura organizacional, as competências das unidades administrativas, as atribuições dos dirigentes e a relação funcional na instituição (IFG, 2024).

Este documento, atualmente vigente, está disponível no site e inclui disposições sobre EaD na organização institucional, como no art. 47, inciso XXII, que atribui à Proen a supervisão das políticas relacionadas à modalidade. O art. 68 estabelece que a DEaD é subordinada à Proen e define suas responsabilidades conforme descrito a seguir:

[...] responsável pela proposição, implementação e desenvolvimento das políticas e ações voltadas para a oferta da educação à distância e para a disseminação, no meio acadêmico, do uso das ferramentas digitais de formação, informação e comunicação nas práticas pedagógicas, no âmbito de todos os Câmpus do IFG (IFG, 2018, p.41).

Ainda no Regimento na subseção IV intitulada "Diretoria de Educação a Distância e setores subordinados", no artigo 69 são listadas 19 competências da diretoria e no art. 70 relata que a Coordenação Pedagógica de EaD está subordinada a DEaD e no art. 71 são

⁵ Estatuto do IFG aprovado via Resolução do Consup nº 31, de 10 de dezembro de 2018.











⁴ Regimento Geral do IFG aprovado via Resolução do Consup nº 40, de 13 de dezembro de 2018.

enumeradas 13 competência a coordenação (IFG, 2018, p. 41). As competências da DEaD e da Coordenação Pedagógica, contemplam desde a promoção de uma cultura digital até a implementação de programas e a gestão estratégica da EaD.

O Estatuto é um documento norteador que define os princípios, finalidades, objetivos, características, organização administrativa e questões acadêmicas gerais (IFG, 2019). Embora não mencione explicitamente à EaD, identifica dois trechos descritos nos parágrafos § 1° e § 4° do art. 1° que podem estar indiretamente relacionados a ela.

Nas análises dos PDI, observou-se correlações variadas na inclusão da EaD nos documentos estudados. No PDI de 2012-2016, foram delineados 27 objetivos gerais, com apenas uma meta voltada à EaD, e 87 ações estratégicas, das quais 11 foram específicas para essa modalidade. Já no PDI de 2019-2023, o número de objetivos aumentou para 41, mantendo apenas uma meta para EaD, enquanto as ações estratégicas subiram para 162, com 15 direcionadas à EaD. Notavelmente, a única meta mencionada nos dois documentos foi a mesma, e cinco das 15 ações para EaD no documento mais recente eram similares às do PDI anterior de 2012-2016, conforme apresentado no Gráfico 01 a seguir:

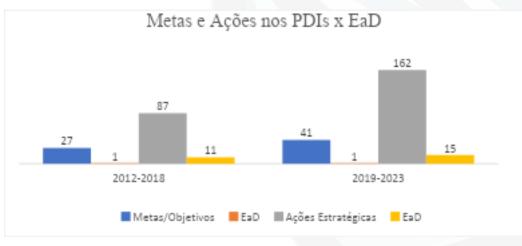


Gráfico 1: EaD nas metas e ações gerais nos PDI do IFG

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos PDI de 2012-2016 e 2019-2023 do IFG.

O Gráfico 1, demonstra que dentre as metas institucionais do IFG, a EaD permaneceu a mesma e das ações estratégicas houve um aumento de quatro ações para a modalidade. Quanto à estrutura organizacional da EaD, o PDI de 2019-2023 indicou a redução de uma coordenação, mantendo apenas a coordenação pedagógica, em comparação ao PDI anterior. Em relação à infraestrutura física, o PDI de 2012-2016 apenas citou dentro das ações

kealização:











indicadas para EaD nas ações 7 e 11 respectivamente: "criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de educação a distância; criar infraestrutura tecnológica exclusiva para EaD" (IFG, 2013, p.36-37).

O PDI de 2019-2023 caracterizou a EaD conforme o art. 21 do Decreto nº 9.235/2017 (Brasil, 2017), descrevendo-a como uma mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, realizada através das tecnologias de comunicação entre professores e estudantes (IFG, 2018). Para Lima (2014), a EaD vai além das tecnologias e comunicação, ela permeia a educação *online*, que se insere um novo domínio de aprendizagem aumentando as oportunidades educacionais.

É interesse deste estudo abordar que, nos dois PDI examinados na parte que enfatiza o PPPI na área da Política de Ensino, nos parâmetros descritos, a EaD aparece com a seguinte abordagem: "a oferta de cursos especiais presenciais ou à **distância**, **preferencialmente** por meio de **parcerias** e **programas** [...]" (IFG, 2018, p. 110 grifo nosso). Esse parâmetro demonstra a preferência da instituição estudada para oferta de cursos à distância com parcerias e fomento externo. Sobre o assunto, Cruz (2022) considera que essa oscilação nos editais de fomento afeta não só a estrutura da modalidade, mas também pode impactar no processo de institucionalização.

Ainda analisando os PDI a única meta institucional para EaD atendida, foi na Resolução do Consup nº 33/2017, que aprovou diretrizes para incluir carga horária a distância em cursos presenciais no IFG, sendo que a regulamentação ocorreu três anos depois, com a Instrução Normativa Proen nº 04, de 25 março de 2020 e a meta aprovada cinco anos após a primeira proposta no PDI de 2012-2016. Quanto a parte de avaliação, políticas de gestão, criação de um grupo de estudo da modalidade e auxílio estudantil, tais ações não foram encontrados nos documentos analisados.

Ao examinar o Estatuto, a EaD não é mencionada. No entanto, no Regimento Geral, observou-se que a DEaD, em termos de estrutura organizacional, perdeu uma coordenação, mantendo apenas a coordenação pedagógica, o que demonstra uma diminuição em sua estrutura.

3 Considerações Finais

Com base na análise dos documentos, aponta-se que a EaD é representada na Instituição através da DEaD e está subordinada à Proen. Ela aparece de forma sutil, ora ausente ou na repetição de ações como evidenciado nas análises dos PDI.











Em relação aos documentos analisados, é possível salientar que a EaD não se encontra institucionalizada no IFG. Levando em consideração as estruturas indicadas por Cruz (2022) e fundamentada em Nascimento (2014), para uma instituição ter a EaD institucionalizada faz-se necessário permear as cinco estruturas apresentadas no quadro 1.

É importante destacar que, na análise dos documentos, a oferta de cursos por EaD no IFG demonstrou que a escolha da Instituição tende a ser por parcerias. Lima (2021) retrata que o processo de institucionalização não se limita a indicadores fixos, mas deve permear aspectos mínimos, como a articulação e presença nos documentos institucionais, continuidade da oferta sem depender de fomento externo, clareza na finalidade da modalidade, dentre outros.

A análise também destaca o lapso temporal entre a elaboração dos documentos, o que pode afetar a institucionalização da EaD no IFG. Sant'Ana *et al.* (2017) afirmam que o PDI é necessário para o credenciamento das IES na oferta de cursos à distância.

Diante disso, institucionalizar a EaD não significa apenas legislar sobre a modalidade, mas também normatizá-la em níveis micro nas políticas institucionais do IFG e investir para que a modalidade adquira seu próprio espaço.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BERNARDES, Gisele Gomes Avelar; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; ALMEIDA, Andréia Maria de. O lugar da EAD nos Documentos Oficiais da UFG-Limites da Institucionalização. In: **Anais do II Seminário de Educação a Distância da Região Centro-Oeste**. SBC, 2018. Disponível:

https://sol.sbc.org.br/index.php/seadco/article/view/14812. Acesso em: 14 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre o exercício e funções de regulação. Presidência da República Casa Civil. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm . Acesso em: 14 jun. 2024.

CRUZ, Joseany Rodrigues. A institucionalização da EaD no contexto da educação profissional e tecnológica: o caso do IF Goiano. 2022. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Programa de Pós-Graduação em Educação, Goiânia, 2022. Disponível em: Metadados do item: A institucionalização da EaD no contexto da educação profissional e tecnológica: o caso do IF Goiano (ibict.br) . Acesso em: 17 jun. 2024.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. 2019f.

Realização:











INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior**: Sinopse Estatística 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentac ao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf . Acesso em: 14 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. Resolução nº 40, de 13 de dezembro de 2018 – aprova o Regimento Geral do IFG. Disponível em:

https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolu%C3%A7%C3%A30%2040%202018.p df . Acesso em: 18 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. Resolução nº 31, de 10 de dezembro de 2018 – aprova o Estatuto do IFG. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11547/Estatuto_IFG_2018.pdf. Acesso em: 18 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. Estatuto (2018). Atualizado em 10 de abril de 2019. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/component/content/article/62-ifg/a-instituicao/11547-estatuto2019?sho wall=&limitstart= . Acesso em: 18 jun. 2024.

LIMA, Daniela Costa Britto Pereira. Projeto CNE/UNESCO 914BRZ1142.3

Desenvolvimento, Aprimoramento e Consolidação de uma educação Nacional de Qualidade – Educação a Distância na Educação. 2014. Ministério Nacional de Educação – MEC. Conselho Nacional de Educação – CNE. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16510-prod uto-01-estudo-analitico&Itemid=30192 . Acesso em: 17 jun. 2024.

LIMA, Daniela da Costa Brito Pereira. Institucionalização da Educação a Distância: da lente teórica à sua proposição. In: **Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste:** temáticas em questão. Brasília: UnB, 2021. 310p.

NASCIMENTO, J. P. R. **Os desafios da institucionalização do ensino superior na modalidade a distância:** a visão dos gestores de uma universidade federal. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes). Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

NASCIMENTO, João Paulo Rodrigues do; VIEIRA, Maria das Graças. Os desafios da institucionalização do ensino superior na modalidade a distância: a visão dos gestores de uma universidade federal. **Ensaio:** avaliação e políticas públicas em educação, v. 24, p. 308-336, 2016. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/ensaio/a/yptm9tgG7Xjbg3zC9dLbyVt/?format=html. Acesso em: 15 mai. 2022.

SANT'ANA, T. D. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. Disponível em: livroforpdi (www.gov.br) . Acesso em: 18 jun. 2024.

Realização:









